



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Alteração de data da reunião ordinária da CRI de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO Nº 047/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

e
Considerando a Deliberação 035/2021 – CRI-CAU/SP de 12 de novembro de 2021 em que decidiu o calendário de reuniões da referida comissão para 2022;

Considerando que a reunião ordinária de setembro de 2022 está agendada para o dia nove no período da manhã;

Considerando a necessidade de alteração da reunião ordinária de setembro de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Alterar para o dia 16 de setembro de 2022 a realização da reunião ordinária do mês em referência, das 09h00 às 13h00, de forma presencial com possibilidade de participação virtual.

2 – Encaminhar esta Deliberação para a SGO-CAU/SP para conhecimento e as providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Ronaldo José da Costa, Clarissa Duarte de Castro Souza e Dânia Brajato.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente